ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX
CNPJ.: 06.554.968/0001-46

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
04-122-0006 2.067 - Encargos da Secretaria Mun.de Saúde
3.3.90.39 - Serviços de Consultoria R$ 40.000,00

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10-301-0006 1.018 - Construção de Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 60.000,00
10-301-0006 2.054 - Ação do Prog. de Atenção Básica-PAB
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 50.000,00
10-301-0006 2.095 - Manutenção do Programa Co Financiamento
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 50.000,00

02.07.00 - SEC.MUNIC. DE TRABALHO, CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL
08-243-0002 2.074 - Manutenção do conselho Tutelar
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 70.000,00

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
08-244-0002 2.059 - Prog. Piso Básico Fixo
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 60.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04-092-0003 1.029 - Despesas com Precatório
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais R$ 70.000,00
04-271-0003 2.022 - Man. dos Encargos Sociais
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 80.000,00

02.09.00 - UNIDADE MISTA DE SAUDE ANTONIO BATISTA
10-302-0004 1.069 - Aquisição de veículos para UMS
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 54.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2018, revogada as disposições em contrário.

São Félix do Piauí, 01 de Outubro de 2018

JOSE NELSON PIO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (01/10/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços - PREGÃO N.º **007/2018** – SRP-PMC. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **RENOVAR MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 14.937.960/0001-97. Objeto: Aquisição de material permanente. Valor: R$ 519.617,80. Data: 12/12/2018.

São João da Fronteira (PI), 12 de dezembro de 2018.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PROCESSO: Processo Licitatório
Pregão Presencial n. 009-2018

De acordo.

Acompanho o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, por seus próprios fundamentos, **determino a rescisão** unilateral do Contrato Administrativo firmado com a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, nos termos do previsto no art. 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93., nos autos do Pregão Presencial n. 009-2018.

Publique-se

São João da Fronteira, 12 de dezembro de 2018.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N. 009-2018
OBJETO: RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR CULPA DO CONTRATADO

Visto, etc ...

Que a contratada não forneceu o objeto contratual.

Vale citar que o Município de São João da Fronteira por várias oportunidades notificou regularmente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA para que fornecesse o objeto contratual, bem como apresentasse alguma justificativa plausível, sob pena de rescisão contratual, o que não foi feito, também, até a presente data.

Conforme consta das cláusulas e condições previstas no processo licitatório (Pregão Presencial) e, também, no Contrato Administrativo, a Contratada, empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, estava obrigada a fornecer o consultório odontológico.

Pelo exame da documentação verifica-se que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, vencedora do Pregão Presencial nº 009/2018, descumpriu o Contrato Administrativo, haja vista que não entregou ao Município os bens contratados, causando enormes danos ao interesse público, tendo em vista que ocasionou comprometimento na qualidade do serviço público municipal.

Os atos praticados pela empresa Contratada, em consonância com as previsões contidas no Contrato Administrativo, sendo motivos suficientes para que se promova a competente rescisão unilateral do Contrato em comento, bem como a aplicação das penalidades.

Nesta linha, resta claro que os atos praticados pela empresa Contratada constituem grave infração contratual, caracterizando a INEXECUÇÃO do contrato, o que enseja a sua rescisão unilateral por parte da Administração Pública, por infringência aos incisos I e V do art. 78, bem como o artigo 77, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93:

> Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
> Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
> I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
> V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Gizando que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA infringiu gravemente o disposto no artigo 77 e especialmente os incisos I e V do artigo 78 da Lei de Licitações, conforme versado acima, bem como descumpriu gravemente o Contrato Administrativo, o que caracteriza a inadimplência da Contratada (inexecução), o Município deve promover, unilateralmente, a rescisão do contrato, amparado no inciso I do artigo 79 a Lei Federal 8666/93:

> Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
> I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior,

O artigo 58 da Lei Federal nº 8666/93 estabelece as prerrogativas da Administração no Contrato Administrativo, sendo que seu inciso II ampara a rescisão do Contrato em evidência:

> Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituídos por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
>
> (...)
> II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;

Diante de todo o exposto, ante as considerações acima, uma vez caracterizada a inexecução total do Contrato Administrativo firmado com a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, ora Contratada, bem como diante da ampla defesa e contraditório franqueada a mesma, impõe-se a rescisão unilateral do Contrato Administrativo, nos termos do previsto no art. 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

São João da Fronteira, 12 de dezembro de 2018.

Claudia Menezes Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo. Pregão Presencial n. 23/2017. Contratante: O Município de Queimada Nova. Contratado: INTEGRAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA. CNJP: 17.237.352/0001-01. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, a teor do inciso 2º do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 19/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços - PREGÃO Nº 7/2018 - SRP-PMC. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: RENOVAR MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 14.937.960/0001-97. Objeto: Aquisição de material permanente. Valor: R$ 519.617,80. Data: 12/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 12/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município. TIPO: menor preço. Recursos: Convenio FPM Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, Convênio Funasa. Projetos Atividade e Outros. ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI - ME: R$ 243.825,21. CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS: R$ 243.420,03. PROPOSTA VENCEDORA. INFORMAÇÕES: CPL - PMSJP-na Praça Honório Santos, 193, Centro, Fone/FAX: (89)3483-1526 em São João do Piauí-PI, CEP 64.760-000, E-mail: licitacaosjpi@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS N° 13/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de melhorias habitacionais para controle de doenças de chagas, na Zona Rural deste município. TIPO: menor preço. Recursos: Convenio FPM Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, Conveênio Funasa. Projetos Atividade e Outros. CONSTRUTORA MARQUES & LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS: R$488.098,04. PROPOSTA VENCEDORA. INFORMAÇÕES: CPL - PMSJP-na Praça Honório Santos, 193, Centro, Fone/FAX: (89)3483-1526 em São João do Piauí-PI, CEP 64.760-000, E-mail: licitacaosjpi@gmail.com

São João do Piauí - PI, 13 de dezembro de 2018.
MARLUCIA BARBOSA ALBUQUERQUE
Presidente da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 1/2018

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a reforma da UBS e CRAS do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI. O Município de São Miguel da Baixa Grande/PI, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 08:03h, no dia 21 de Dezembro de 2018. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, FMAS, Conta Movimento e outras receitas tributárias.

São Miguel da Baixa Grande, 13 de dezembro de 2018.
MARIA GESANE DE MOURA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo de 7 (sete) lugares, para atender aos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Data da Sessão: 27/12/2018 - Credenciamento e Abertura das Propostas: 08h00min. Fonte de Recursos: Tesouro Municipal/FMS. Valor estimado: R$ 87.526,66 (oitenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). Endereço: Av. Presidente Vargas, S/Nº, Centro - São Pedro do Piauí -PI. Maiores informações, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3280 1549, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min, ou pelo e-mail: cpl.pmsaopedrodopiaui@gmail.com.

São Pedro do Piauí - PI, 13 de dezembro de 2018.
ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTINS LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Referência: Solicitação de Expressões de Interesse - Segunda Chamada. Seleção de Empresa de Consultoria Pelos Mutuários do Banco Mundial. Programa Lagoas do Norte Ref. - Nº 65311-CS-QCBS. Contratação de Empresa de Consultoria para Elaboração dos Projetos Executivos das Obras de Adequação dos Diques dos Rios Parnaíba e Poti e seus entornos às Recomendações do Painel de Segurança. Acordo de Empréstimo Número 8586-BR. O Aviso de Solicitação de Expressões de Interesse e o Termo de Referência encontram-se publicados, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Teresina: www.teresina.pi.gov.br e no site da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação SEMPLAN: www.semplan.teresina.pi.gov.br.

Teresina - PI, 13 de dezembro de 2018.
ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostila nº 2 ao contrato nº 23/2018. Pregão Eletrônico SRP nº 65/2018. Segundo Relançamento. Processo nº 030.02605/2018-SEMDUH/PMT. Contratada: CBAA-ASFALTOS LTDA Objeto: alterar o número de inscrição da contratada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da unidade matriz para filial, bem como o respectivo endereço, para o que se segue: CNPJ n. 05.099.585/0005-96, e endereço: Avenida Giselda Magalhães Bezerra n. 116, sala B, bairro Tabapuá Brasília II (Jurema), Caucaia-CE, CEP: 61.648-160. Fundamentação legal: contrato n. 023/2018, artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93, e tudo mais constante no processo n. 030.02605/2018. Data da assinatura: 19/11/2018. Assina pela Contratante o Seu Secretário, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Boa Esperança, 84 - Centro - Antonio Martins - RN, às 09:30 horas do dia 26 de Dezembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Formalização de Ata de Registro de Preços para futuras Aquisições Fracionadas de pneus, camara de ar e protetor para a frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Antônio Martins-RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 05/2018, Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 3392-0209. E-mail: pmam.cpl@gmail.com.

Antonio Martins-RN, 13 de dezembro de 2018.
ALANDE ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PRECOS n° 015/2018
CONTRATO N°: 12120001/2018. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN - CONTRATADO: R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ: 17.604.005/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a execução de pavimentação da Rua: Luiz Antônio Torres e Rua Projetada no município do Apodi, Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. VALOR TOTAL: com o valor de R$ 209.860,01 (duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta reais e um centavo), UNIDADE GESTORA: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DO APODI ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 2000 - PODER EXECUTIVO UNIDADEORÇAMENTÁRIA: 2006 - SEC. MUN. DE OBRAS FUNÇÃO: 15 - URBANISMO SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA PROGRAMA: 13 - INFRA-ESTRUTURA URBANA AÇÃO: 1.171 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE APODI RUA PROJETADA E RUA LUIZ ANTONIO TORRES. DESPESA: 922 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES DESPESA: 923 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2018.Apodi/RN, 12 de dezembro de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PRECOS N° 15/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13110001/2018
Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, homologa a adjudicação referente a Tomada de Preço nº. 015/2018, Objeto: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a execução de pavimentação da Rua: Luiz Antônio Torres e Rua Projetada no município do Apodi, Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. A traves da Secretaria Municipal de Obras, que teve como vencedora a licitante R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ: 17.604.005/0001-26, com o valor global de R$ 209.860,01 (duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta reais e um centavos).

Apodi-RN, 12 de dezembro de 2018.
ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PRECOS N° 15/2018

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN, através do seu Presidente torna público o resultado Final da licitação Tomada de Preço nº 015/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção Civil, para a execução de pavimentação da Rua: Luiz Antônio Torres e Rua Projetada no município do Apodi, Conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. Onde foram apresentados os seguintes valores, 1ª colocada R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ: 17.604.005/0001-26, com o valor global de R$ 209.860,01 (duzentos e nove mil, oitocentos e sessenta reais e um centavos), 2ª colocado ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 27.060.602/0001-90, com o valor global de R$ 210.000,01 (duzentos e dez mil e um centavos), 3ª colocada A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.105.762/0001-09, com o valor global de R$ 226.401,83 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e um reais e oitenta e três centavos) 4ª colocada CG-CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 15.029.666/0001-40 com o valor global de R$ 242.000,00 (quarenta e dois mil reais) e 5ª colocada COSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 35.286.707/0001-90, com o valor global de R$ 274.429.86 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

Apodi-RN, 10 de dezembro de 2018.
EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2018. Processo nº 0161/2018. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de eletroeletrônicos e móveis permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN. O referido procedimento licitatório deu origem Ata de Registro de Preços nº 020/2018. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Bom Jesus/RN, CNPJ: 08.002.404/0001-26. FORNECEDOR: COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA, CNPJ: 40.761.843/0001-25. Vencedor do lote 01: R$ 47.970,00 (quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais). DATA DE ASSINATURA: 06/12/2018. VIGÊNCIA: 06/12/2018 a 05/12/2019. A referida ARP encontra-se franqueada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, situada a Rua Manoel Andrade, nº 12, centro, Bom Jesus/RN, e através do site: https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2018. Processo nº 0161/2018. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de eletroeletrônicos e móveis permanentes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN. O referido procedimento licitatório deu origem Ata de Registro de Preços nº 021/2018. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Bom Jesus/RN, CNPJ: 08.002.404/0001-26. FORNECEDOR: OK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE - EPP, CNPJ: 07.765.591/0001-37. Vencedor dos lotes 02, 03, 04 e 05: R$ 721.835,00 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais). DATA DE ASSINATURA: 06/12/2018. VIGÊNCIA: 06/12/2018 a 05/12/2019. A referida ARP encontra-se franqueada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, situada a Rua Manoel Andrade, nº 12, centro, Bom Jesus/RN, e através do site: https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br.